



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 070 DE 16 AGOSTO DE 2012.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

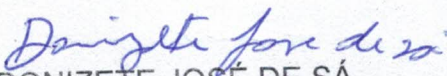
Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Antonio Donizete Barbosa**, portador do CPF Nº 592.523.676-91 e do RG nº M-4.659.955 SSP/MG, residente e domiciliado á Av. Beira Rio, 911 – Centro, Rio Pardo de Minas – MG.

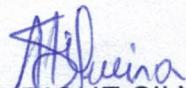
Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de agosto de 2012.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente da Câmara


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vereador Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Vereador-Secretário